

Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezenove dias do mês de junho de dois mil
3 e vinte, às 10:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia do Covid-
4 19), realizou-se a Assembleia Extraordinária do CMDM no ano de 2020. Com a presença
5 das seguintes Conselheiras: Selma Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal de
6 Assistência Social); Nilcimar M.S. dos Santos (AMAC); Luciana Targino (UBM); Eloisa
7 Augusto Correa (UBM); Regina Celia Silveira (Secretaria Municipal de Assistência
8 Social); Maria Eloiza Carvalho P. Pimenta (Secretaria Municipal de Educação); Raquel
9 da Silva Narciso (CD VIDA); Vera Abreu de Sousa (Usuárias); Sandra Regina Pereira
10 Baliza (Unigranrio); Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo);
11 Glaudinea Soares de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) e Vivian Fadel
12 de Araújo (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação). Equipe Técnica: Camilla
13 Mosqueira (Advogada); Nuendy Braga (Secretária Geral); Doris Monteiro (Assistente
14 Social) e Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Abertura: A Vice- Presidenta do Conselho Sra
15 Selma Chagas apresentou a pauta da Assembleia: 1. Adequação da Nova lei nº 2.913
16 de 22 de novembro de 2018 e Alteração do Regimento Interno do Conselho, 2. Leitura e
17 Aprovação das Atas, 3. Frequência das Conselheiras e 4. Aprovação da proposta do LOA
18 2021, CMDM-FMDM e Plano Municipal. O colegiado sugeriu a Vice- presidente para
19 começarem pelo item quatro e todas aprovaram a pauta. A Vice-presidente passou a
20 palavra a Contadora Cátia que discursou que nos termos da Lei Municipal n.º 2715/2015
21 o Conselho é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Governo, informou
22 que o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 da PMDC foi publicado no B.O.M n.º 6.490 de
23 28/12/2017 e a Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no B.O.M. n.º 6.786 de
24 30/12/2019, Volume III. Após ressaltou que a Secretária Geral Nuendy tinha enviado no
25 dia 17/06/2020 por e-mail a todas as Conselheiras de Direitos as Propostas da Lei
26 Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021 (arquivo em Excel) no que tange a
27 1) Unidade Orçamentária (03.01) – Secretaria Municipal de Governo, Ação: Despesas
28 Administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no Total Geral de R\$
29 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) 2) Unidade Orçamentária (03.02) -
30 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Ação: Despesas Administrativas - Fundo
31 Municipal dos Direitos da Mulher Subtotal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e
32 Ação: Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, no Subtotal de R\$ 291.000,00
33 (duzentos e noventa e um mil reais), no Total Geral de R\$ 340.000,00 (trezentos e
34 quarenta mil reais) após foi realizada a leitura de cada Ação quanto aos elementos de
35 Despesas e os valores apresentados, a contadora esclareceu que não houve empenho
36 de despesas para nenhuma ação já mencionada da L.O.A 2020, ou seja, durante o
37 exercício corrente, e que todas as Despesas Orçamentárias constantes na LOA -2020 e
38 LOA 2021 são fontes de recursos próprios do Tesouro (00). A Vice-Presidenta colocou
39 em votação a Proposta do Loa que segue aprovado por unanimidade pelo colegiado. A
40 Contadora Cátia informou também que após aprovação e publicação da Ata da
41 Assembleia Extraordinária ocorrida em 29/05/2020 no B.O.M 03/06/2020 a Prestação de

Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

42 Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxia
43 –FMDM referente ao Exercício de 2019 nos termos da Deliberação n.º 277/2017/TCE-F
44 após assinada pela Sra Selma Chagas de Oliveira na qualidade de Vice-Presidenta
45 CMDM e encaminhada através do Memorando n.º 23/CMDM/SMG/2020 a Secretaria
46 Municipal de Governo aos cuidados do Sr. João Carlos S. Brecha na qualidade de Gestor
47 do FMDM, após assinada a mesma foi encaminhada pela SMG a Secretaria Municipal
48 de Controle Interno através do Ofício n.º 655/SMG/2020, dentro do prazo estabelecido.
49 A contadora leu o Ofício n.º 316/SMCI/2020 recebido no CMDM no dia 15 de junho do
50 corrente ano pela Dra Camila, e destacou que após análise da PCA do FMDM do
51 exercício de 2019 a SMCI solicitaria o envio de documentos e anexos complementares
52 da Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ, a mesma ressaltou que irá providenciar e dar
53 encaminhamentos de praxe quanto as assinaturas. Nos termos do Decreto Municipal n.º
54 7005/2018 todos os Demonstrativos Contábeis mensais do Fundo Municipal dos Direitos
55 da Mulher de Duque de Caxias referente ao Exercício de 2019 – Sem Movimentação
56 (competências de janeiro até dezembro) e do Exercício de 2020 – Sem Movimentação
57 (competências de janeiro até maio) foram enviados à: SMG, Departamento de
58 Contabilidade/SMFP e cópia a SMCI. Ressaltou que no período de isolamento devido
59 COVID-19 os Demonstrativos Contábeis referente as Competências: março, abril e maio
60 de 2020 foram assinados pela Sra Selma Vice –Presidenta deste Conselho. Após
61 retornou a palavra para Sra Selma. A vice-presidente Selma Chagas perguntou ao
62 colegiado e a Dra Camilla a respeito das assinaturas, nas quais ela estava assinando no
63 lugar da Presidente, pois estava com dúvidas se realmente poderia assinar. A doutora
64 Camilla fez a leitura do Regimento interno art 24 e 28 e esclareceu que a Ausência da
65 presidente em relação as assinaturas não é hipótese de vacância e nem renúncia
66 portanto se enquadra em ausência temporária na forma do artº 28 do regimento interno.
67 E continuou informando que esta ausência temporária é motivada pelo cenário atual de
68 pandemia, visto que a presidente faz parte do quadro de risco por ser pessoa idosa. Desta
69 forma, a advogada esclareceu que se faz necessário a apresentação de um documento
70 assinado pela presidente expondo os motivos formais pela sua ausência no que tange
71 a não assinatura dos documentos para que fique arquivado no conselho. As conselheiras
72 Vivian Fadel e Gláudinea Soares discursaram que deve haver sim uma formalização no
73 conselho relatando que a Vice-presidente assinaria na ausência da Presidente. A
74 conselheira Luciana Targino discursou que na ausência da presidente, a Vice-presidente
75 seria quem assumiria as demandas do conselho, enquanto durar o isolamento social
76 pois relatou que a presidente não estaria saindo de casa por fazer parte do grupo de
77 risco. O colegiado se manifestou a respeito e deliberou por todas presentes que a
78 Advogada Camilla fizesse um ofício solicitando que a presidente apresentasse uma
79 declaração de Ausência Temporária, pois a Vice- presidente assinou os demonstrativos
80 contábeis referente a março/2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM)
81 em 07/04/2020 e o memorando enviado a Secretaria Municipal de Governo, ambos para
82 atender o Decreto Municipal n.º 7005 de 17 de maio de 2018, Capítulo II e artigo 9

Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

83 Publicado em Boletim Oficial nº 6549 de 25/08/2018, mesmo sem movimentação do
 84 FMDM. A secretária Geral Nuendy Braga relatou que no mês de março não houve
 85 Reunião Ordinária, a mesma perguntou ao colegiado se todas haviam recebido o e-mail
 86 no qual encaminhou (3) três Atas da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal
 87 para as Mulheres que ocorreram nos meses de Fevereiro e Março e (1) uma Ata de
 88 Assembleia Ordinária que ocorreu em Fevereiro, apenas a conselheira Raquel discursou
 89 que não havia recebido, mas foi encaminhado no momento da Assembleia através da
 90 conselheira Luciana Targino pelo WhatsApp do Conselho. A secretária também
 91 mencionou sobre o memorando 021 que foi encaminhado para o Boletim Oficial para
 92 publicação da Ata de Assembleia Extraordinária de Maio e o ofício 019 com cópia da Ata
 93 publicada para a Câmara Municipal de Duque de Caxias. As Atas foram aprovadas pela
 94 maioria das conselheiras, com abstenção da conselheira Glaudinea no que tange as atas
 95 e aprovando as atas da Comissão Organizadora. A conselheira Nilcimar mencionou que
 96 não estava presente em todas as reuniões, mas que acreditava na veracidade das
 97 informações. O conselho Deliberou que fosse enviado um ofício ao Fórum informando a
 98 Perda de Assento do Sindicatos dos Bancários e também deliberou que fosse marcada
 99 uma Assembleia Extraordinária para discutirem o item 1. Adequação da Nova lei nº 2.913
 100 de 22 de novembro de 2018 e Alteração do Regimento Interno do Conselho da pauta
 101 estabelecida, a definir no WhatsApp do conselho. Sem outros assuntos a tratar, a Sra
 102 Vice Presidenta encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. Eu Secretária
 103 deste conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada em Assembleia segue
 104 assinada por mim e toda a Diretoria Executiva.

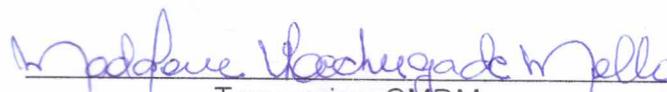
105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125



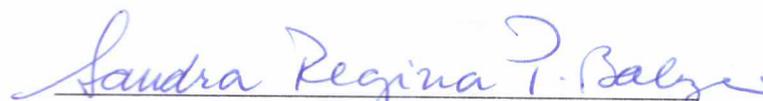
 Presidenta - CMDM



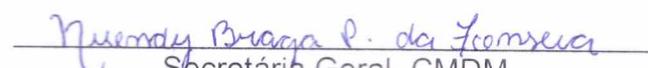
 Vice Presidenta- CMDM



 Tesoureira- CMDM



 Secretária Executiva- CMDM



 Secretária Geral- CMDM